

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 2004-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Cantor(a)

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de serviços para apresentação musical para o evento “Essa Noite Se Improvisa!” do “Centenário da Semana de Arte Moderna”.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos

Contratação de Serviços / 2036 / Ator

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de ator.

Contratação de Serviços / 2030 / Cantor(a)

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantor(a).

Contratação de Serviços / 2004 / Cantor(a)

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantor(a).

Contratação de Serviços / 2002 / Direção Cênica e Cenografia

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de direção cênica e cenografia.

Contratação de Serviços / 1979 / Palestrante

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de palestrante.

Aquisição de Produto / 1898 / Relógio de Parede

Aguardamos propostas até o dia 14/02/2022

Contratação de Serviços / 1938 / Temporada de Ópera – Programa 01 – Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2022

Contratação de Serviços / 1939 / Temporada de Ópera – Programa 01 – Madeira

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2022

Contratação de Serviços / 1179 / Manutenção de Instrumento – Tímpanos

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de manutenção de instrumento – tímpanos.

Aquisição de Produto / 1904 / Ventiladores

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 11/02/2022

Contratação de Serviços / 1906 / Retífica para Motobomba – TMSP

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 10/02/2022

Ato 026-22 / Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio de Bombeiro Civil

Aguardamos propostas até o dia 22/02/2022

Esclarecimentos até o dia 18/02/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**CONTRATAÇÃO PARA CANTOR(A)**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	BR ORIGINAL PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 5.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Mariana Perin

Descrição: Contratação de serviços para apresentação musical para o evento “Essa Noite Se Improvisa!” do “Centenário da Semana de Arte Moderna”.

Período de Divulgação: 10/02/2022 a 10/02/2022.

Necessidade Institucional:

Está fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Cocão Avoz é resistência. Nascido Ed Mauro Teixeira de Almeida, na zona sul de São Paulo, o músico está ligado à cultura Hip Hop desde 1999, quando iniciou sua carreira no grupo de rap “Versão Popular”. Conhecido nas quebradas por sua luta na propagação da cena musical da zona sul paulistana, seu trabalho representa a importância dos movimentos culturais criados nas periferias brasileiras

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.